



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

ATA Nº2/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS

Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (biênio 2021-2022), realizada em 01 de fevereiro de 2022.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte dois, às nove horas, por web conferência, sob a Presidência do reitor, Professor Marcelo Bregagnoli, realizou-se a terceira Reunião Ordinária do Conselho Superior (mandato 2021-2022), estando presentes os Senhores Conselheiros: **1. Representantes Servidores Docentes:** Titular - Evando Luiz Coelho; Titular - Cristina Carvalho de Almeida; Titular - Simone Villas Ferreira; Titular - Renan Servat Sander; Titular - Isabel Ribeiro do Valle Teixeira; Titular - Marcelo Carvalho Bottazzini; Titular - Amauri Araujo Antunes; **2. Representantes Corpo Discente:** Titular - Carolina de Lima Milhorini; Titular - Perola Jennifes Leite da Silva; Titular - Márcia Scodeler; **3. Representantes Servidores Técnico Administrativos:** Titular - Maria Aparecida Avelino; Titular - Dorival Alves Neto; Titular - Tônia Amanda Paz dos Santos; Titular - Arthemisa Freitas Guimarães Costa; Titular - João Paulo Espedito Mariano; **4. Representantes dos Egressos:** Titular - Eduardo D'Angelo de Souza; Titular - João Vitor Falciroli Paltrinieri; **5. Representantes Entidades Patronais :** Titular - Alexandre Magno Moura ; **6. Representantes Entidades Trabalhadores:** Titular - Teovaldo José Aparecido; **7. Representantes do Setor Público ou Estatais:** Titular - Ivan Santos Pereira Neto; **8. Representantes Diretores Gerais dos Campi:** Titular - Luiz Flávio Reis Fernandes; Titular - Carlos Henrique Rodrigues Reinato; Titular - Renato Aparecido de Souza; Titular - João Paulo de Toledo Gomes; Titular - Thiago Caproni Tavares; Titular - Mariana Felicetti Rezende; Titular - João Olympio de Araújo Neto; Titular - Francisco Vitor de Paula. A pauta foi encaminhada antecipadamente, por e-mail aos Conselheiros, sendo: **1. Palavra do Presidente. 2. Verificação do quórum do Conselho Superior (secretário). 3. Aprovação da ata da reunião do dia 14/10/2021. 4. Homologação das Resoluções "Ad referendum":** 4.1 Resolução 150/2021 de 19 de novembro de 2021. Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" do Regulamento do Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF). 4.2 Resolução 151/2021 de 22 de novembro de 2021. Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" da criação do curso do Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF) Modalidade Pós-graduação - Stricto sensu do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho. 4.3 Resolução 152/2021 de 22 de novembro de 2021. Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" do Projeto Pedagógico do curso do Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF) Modalidade Pós-graduação - Stricto sensu. 4.4 Resolução 153/2021 de 29 de novembro de 2021. Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" da criação do Curso Especialização em Docência no Ensino Superior - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho; 4.5 Resolução 001/2022 de 17 de janeiro de 2022. Dispõe sobre a revogação "ad referendum" da Resolução 17/2020 que dispõe sobre a suspensão da Resolução 119/2016 que versa sobre a Normativa de Regulamentação das Atividades Docentes (RAD) do IFSULDEMINAS. PAUTAS DO CEPE (OFÍCIO Nº1/2022/CEPE/IFSULDEMINAS): **5. Calendários Acadêmicos do IFSULDEMINAS - 2022 :** 5.1 Campus Avançado Carmo de Minas. 5.2 Campus Avançado Três Corações; 5.3 Campus Inconfidentes ; 5.4 Campus Machado; 5.5 Campus Muzambinho; 5.6 Campus Passos; 5.7 Campus Poços de Caldas; 5.8 Campus Pousa Alegre; **6. Segundo Apensamento referente ao ano letivo de 2020:** 6.1 Campus Avançado Carmo de Minas; 6.2 Campus Avançado Três Corações; 6.3 Campus Inconfidentes; 6.4 Campus Machado; 6.5 Campus Muzambinho; 6.6 Campus Passos; 6.7 Campus Poços de Caldas; 6.8 Campus Pousa Alegre; **7. Criação de Resolução:** 7.1 Minuta das diretrizes indutoras do IFSULDEMINAS para a oferta de cursos técnicos de nível médio e superiores de tecnologia e dá outras providências. **8. Reformulações de Resoluções:** 8.1 Reformulação da Resolução do Conselho Superior (CONSUP) nº 16/2017 que trata da normativa da concessão de licença para capacitação dos servidores técnicos administrativos e docentes. 8.2 Reformulação da Resolução do CONSUP nº 34/2010 que trata do Regimento Interno do Colegiado Acadêmico dos Campi (CADEM). **9. Criações de cursos e aprovações de seus projetos pedagógicos IFSULDEMINAS.** 9.1 Lato sensu em Língua, Linguagem e Educação - Campus Pousa Alegre; 9.2 Lato sensu em Construção Civil - Campus Pousa Alegre; 9.3 Curso Técnico

em Química Integrado ao Ensino Médio - Campus Pouso Alegre. **10. Reformulações de projetos pedagógicos:** 10.1 Reformulação da Resolução do CONSUP nº 101/2018 que trata do PPC Lato sensu em Formação de lideranças para gestão avançada de mercado do Campus Poços de Caldas; 10.2 Reformulação da Resolução do CONSUP nº 10/2016 que trata do PPC Técnico em Agropecuária Subsequente com ênfase em Agroecologia para Educandos da Reforma Agrária do Sul de Minas Gerais do Campus Machado; 10.3 Reformulação da Resolução do CONSUP nº 91/2018 que trata do PPC Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Campus Avançado Carmo de Minas; 10.4 Reformulação da Resolução do CONSUP nº 13/2016 que trata do PPC Técnico em Administração Subsequente Presencial do Campus Avançado Carmo de Minas; 10.5 Reformulação da Resolução do CONSUP nº 52/2019 que trata do PPC Técnico em Administração Subsequente EaD do Campus Avançado Carmo de Minas; 10.6 Reformulação da Resolução do CONSUP nº 51/2019 que trata do PPC Técnico em Administração Concomitante EaD do Campus Avançado Carmo de Minas; 10.7 Reformulação da Resolução do CONSUP nº 46/2019 que trata do PPC do Bacharelado em Administração do Campus Avançado Carmo de Minas; 10.8 Reformulação da Resolução do CONSUP nº 98/2018 que trata do PPC Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio do Campus Avançado Carmo de Minas; 10.9 Reformulação da Resolução do CONSUP nº 97/2018 que trata do PPC Técnico em Alimentos Subsequente do Campus Avançado Carmo de Minas. **11. Diversos:** 11.1 Regulamento do Processo de Consulta Direta à Comunidade para os Cargos de Reitor e Diretores Gerais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Mandato 2022-2026. 11.2 Minuta Resolução Avaliação Desempenho - Técnicos Administrativos. 11.3 Prestação de contas do Polo Embrapii Agroindústria do Café. 11.4 Atualização do PDI - Versão 2021/01 e Plano Tático 2022/2023 da Reitoria. 11.5 Aprovação da Indicação dos Títulos Honoríficos e Alteração do Artigo 2º § 4º da Resolução nº 043/16 que dispõe sobre a criação e concessão de títulos Honoríficos. **12. Expedientes.** Professor Marcelo Bregagnoli começou a reunião solicitando a autorização dos conselheiros para a gravação e comunicou que a reunião estava sendo transmitida ao vivo pela TV IFSULDEMINAS no canal do “Youtube”. Disse que nesse momento (com relação a pandemia) tem a esperança que a vacina seja um alento para a população. Agradeceu aos conselheiros presentes e disse que o ano de dois mil e vinte e dois será bem intenso mas desejou que todos tenham paz e sabedoria na condução dos processos. Registrou a presença e agradeceu os convidados que farão apresentação de matérias. Comentou que o ano de dois mil e vinte e dois será um ano eleitoral, tanto na instituição quanto fora, e sabe o quanto isso atribula a instituição e frisou que o IFSULDEMINAS é consolidado e pautado nos parâmetros, indicadores e regimentos. Falou sobre a redução orçamentária e sobre a liberação que foi feita para o IFSULDEMINAS e que levou em consideração os indicadores e a forma de atuação institucional. Professor Marcelo Bregagnoli aproveitou o momento da reunião para agradecer a cada um que participou das ações relativas ao combate a Covid, não somente as ações iniciadas pela instituição, mas também as que aconteceram em parceria com a Receita Federal. “Foram dois anos de ações extremamente positivas em prol da sociedade e agora por conta da legislação e devido ao ano eleitoral a ação junto à Receita Federal será paralisada.” Professor Marcelo Bregagnoli solicitou aos conselheiros que registrem sua presença no chat colocando se é representante titular ou suplente. Com relação a questão orçamentária, comentou sobre o déficit público de 1,5 trilhão de reais para os próximos anos e que a Lei Orçamentária Anual foi aprovada e agora depende do decreto de regulamentação. Os próximos anos serão difíceis mas ressalta a habilidade no planejamento da gestão. Falou da ação assertiva que foi o uso do valor em restos a pagar, o que manterá a instituição de forma ativa nos primeiros meses do ano. Comentou sobre a boa notícia onde no final do ano a instituição contou com dois milhões de reais que foram liberados na forma de Termo de Execução Descentralizada (TED) pela SETEC. O valor foi destinado para equipamentos nas escolas fazendas e também para equipamentos de Tecnologia da Informação para as outras unidades e reitoria no atendimento ao Ensino a Distância (EAD). Destacou ainda a ação positiva e qualificada em função dos indicadores que foi o recebimento do valor de um milhão duzentos e quinze mil reais em LOA para 2022 que serão usados em ações institucionais. Comentou sobre uma demanda antiga, que é o atendimento das Funções de Coordenadores de Cursos (FCCs), que acredita que provavelmente toda a solicitação seja atendida pelo MEC. As unidades receberão as Funções Gratificadas (FGs) para as Coordenações dos Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - (NAPNEs) a partir do próximo mês para potencializar as ações. Professor Marcelo Bregagnoli disse que o IFSULDEMINAS recebeu algumas vagas da Universidade Aberta do Brasil (UAB) que serão direcionadas para os cursos de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, outras irão para a Licenciatura em Pedagogia e outras possibilidades. Professor Marcelo Bregagnoli solicitou que a equipe da PROEN encaminhe aos conselheiros a prestação de contas do uso do recurso da Assistência Estudantil. Agradeceu e parabenizou a Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE) pelos trabalhos realizados. Agradeceu também a comissão do Conselho Superior que apreciou os nomes indicados para homenagens dos Títulos Honoríficos que serão apresentados na reunião. Professor Marcelo Bregagnoli disse que está fazendo parte da comissão de análise dos campi avançados. No âmbito da SETEC comentou que os Campi Avançados de Três Corações e Carmo de Minas são os que possuem os melhores índices educacionais e que tem sido cobrado muito do Ministério da Educação (MEC) um reenquadramento e hoje há um horizonte que seja feito dentro da Portaria 713 (Estabelece diretrizes para a organização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e Colégio Pedro II, define parâmetros e normas para a sua expansão e dispõe sobre a criação e implementação do modelo de dimensionamento de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas e comissionadas, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dos Centros Federais de Educação Tecnológica e do Colégio Pedro II). Após a constituição de Campi a unidade tem a possibilidade de escolha do gestor, além do aumento de quantitativo de vagas de 20 docentes e 13 técnicos indo para 40 docentes e 26 técnicos o que seria um ganho para o IFSULDEMINAS. Sobre o Projeto IF Pluvial, Professor Marcelo Bregagnoli comentou que o IFSULDEMINAS recebeu

uma premiação do Governo do Estado de Minas Gerais. “O IFSULDEMINAS tem hoje mais de um milhão e seiscentos mil litros de reservatório de água pluvial para uso e reuso, o projeto foi inscrito para a premiação do Governo Estadual com mais de oitocentos concorrentes (instituições públicas e privadas) e o IFSULDEMINAS ficou em terceiro lugar na categoria de melhor prática de projeto associado ao abastecimento de água. O Instituto está novamente em posição de destaque no UI GreenMetric World University Ranking (índice que avalia e classifica os esforços em sustentabilidade e gestão ambiental das instituições de ensino superior em todo o mundo) O Instituto manteve-se na 4ª posição entre as instituições brasileiras e, pela primeira vez, apareceu entre as 100 mais sustentáveis na classificação geral ficou em 94º lugar onde tiveram mais de mil inscritos”. Professor Marcelo Bregagnoli comentou também sobre a homenagem que o IFSULDEMINAS recebeu junto à Receita Federal do Brasil pela parceria em diversos trabalhos desenvolvidos em prol da sociedade Sul Mineira em 2021. Sobre a pauta da Reunião do Consup, Professor Marcelo comentou que está bem sistematizada e elogiou o trabalho da secretaria do Consup através da colaboradora Iracy Rennó e da Chefe de Gabinete Pâmela. “A pauta do Consup agora tem um mapeamento, desde quando e onde a matéria surge, as câmaras por onde ela tramita até chegar no Consup e a equipe tem ficado muito satisfeita com o trabalho da secretaria.” O presidente passou a palavra ao secretário, Professor Marcelo Bottazzini para a verificação do quórum do Conselho Superior. Professor Marcelo Bottazzini sinalizou que já tinha o quórum para a reunião. No próximo item: 3. Aprovação da ata da reunião do dia 14/10/2021: O presidente colocou em apreciação, sendo aprovada por todos. No próximo item: 4. Homologação das Resoluções “Ad referendum”: 4.1 Resolução 150/2021 de 19 de novembro de 2021. Dispõe sobre a aprovação “ad referendum” do Regulamento do Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF). 4.2 Resolução 151/2021 de 22 de novembro de 2021. Dispõe sobre a aprovação “ad referendum” da criação do curso do Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF) Modalidade Pós-graduação - Stricto sensu do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho. 4.3 Resolução 152/2021 de 22 de novembro de 2021. Dispõe sobre a aprovação “ad referendum” do Projeto Pedagógico do curso do Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF) Modalidade Pós-graduação - Stricto sensu. 4.4 Resolução 153/2021 de 29 de novembro de 2021. Dispõe sobre a aprovação “ad referendum” da criação do Curso Especialização em Docência no Ensino Superior - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho. O presidente comentou que as resoluções citadas versam sobre o programa de mestrado em Educação Física e a criação do curso de Especialização em Docência no Ensino Superior e elogiou a equipe do Campus Muzambinho que, com ações relevantes, culminou em mais esse mestrado e justificou os quatro resoluções “ad referendum”. Logo após passou a palavra para a Professora Cristina Lúcia Janini Lopes que representou a Pró reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, a Professora Sindynara Ferreira. Professora Cristina disse que o IFSULDEMINAS foi aprovado como Instituição Associada (IA). No processo seletivo para novas IAs do Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional regido pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita” – UNESP, Faculdade de Ciências e Tecnologia - Campus de Presidente Prudente. Neste sentido foi necessário a elaboração do regulamento geral atentando às regras do IFSULDEMINAS e da UNESP (em sua maior parte) bem como a elaboração do projeto pedagógico do curso. Como trata-se de um Stricto sensu, seguindo a Resolução 71/2017, a CAPEPI teve ciência e os documentos foram analisados via Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e em seguida foi necessário “ad referendum” devido ao prazo do processo seletivo. Professora Cristina parabenizou toda a equipe envolvida, principalmente do Campus Muzambinho que, em tempo recorde elaboraram a proposta com êxito na ação. A inscrição dentro do Edital foi na ampla concorrência em que poderiam ter três propostas aprovadas e o IFSULDEMINAS ficou em segundo lugar – sendo o primeiro Instituto Federal a integrar a Rede como um todo. O presidente colocou em apreciação a homologação das resoluções 150, 151 e a 152/2021, sendo aprovado por todos. No próximo item: 4.4 Resolução Homologação da Resolução 153/2021: Professora Cristina disse que o curso é em parceria com a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) e está rendendo bons frutos; foi firmado um termo aditivo para novas parcerias (Lato e Stricto sensu) nas diversas áreas do conhecimento e neste sentido foi elaborado um Lato sensu em Docência na Educação Superior. Antes da criação este assunto foi levado ao conhecimento do Colégio de Dirigentes que apoiou a ação, foi deliberado o Campus “sede” ficando Muzambinho o responsável pela ação. Na sequência o Coordenador Márcio Maltaroli e a equipe do Campus junto com a equipe da PMMG elaboraram a proposta que passou pela visita in loco do CEPE, CAPEPI e CEPE novamente. Só foi solicitado o ad referendum devido à data do processo seletivo – respeitando o calendário do IFSULDEMINAS e da PMMG. Chega agora para o Consup. O presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. Professor Marcelo Bregagnoli parabenizou a equipe e agradeceu à Professora Cristina pela apresentação das matérias. No próximo item de pauta: 4.5 Resolução 001/2022 de 17 de janeiro de 2022. Dispõe sobre a revogação “ad referendum” da Resolução 17/2020 que dispõe sobre a suspensão da Resolução 119/2016 que versa sobre a Normativa de Regulamentação das Atividades Docentes (RAD) do IFSULDEMINAS. Professor Marcelo Bregagnoli justificou que, com a retomada das atividades presenciais (através da Resolução 133/2021) nesse momento não existe nenhum instrumento no Ministério da Educação ou CNE que possibilitam que as atividades aconteçam de forma remota. Para a retomada da Normativa Docente foi necessário a revogação para que seja feita a pontuação e reestabelecer os processos derivados da Normativa Docente. Comentou que o assunto também será pauta da reunião dos coordenadores de cursos além das ações planejadas para o ano de dois mil e vinte dois. O presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. No próximo item de pauta: 5. Calendários Acadêmicos do IFSULDEMINAS - 2022 : 5.1 Campus Avançado Carmo de Minas, 5.2 Campus Avançado Três Corações, 5.3 Campus Inconfidentes, 5.4 Campus Machado, 5.5 Campus Muzambinho, 5.6 Campus Passos, 5.7 Campus Poços de Caldas, 5.8 Campus Pouso Alegre. Professor Marcelo Bregagnoli passou a palavra para o Professor João Olympio que pontuou duas questões quanto ao calendário da unidade de Carmo de

Minas. Professor João Olympio solicitou que seja acrescentado no calendário as reuniões pedagógicas e administrativas que são realizadas todas às quartas-feiras. O próximo ponto seria a inclusão da cerimônia de certificação que foi alterada do dia quatro de fevereiro para o dia onze de fevereiro. O presidente passou a palavra para o Professor Giovane comentou que os Calendários Acadêmicos tramitaram na CAMEN e no CEPE e hoje chega para a aprovação do Consup. Professor Giovane ressaltou o esforço das unidades para o ajustamento do calendário de dois mil e vinte e dois que tem o seu término em trinta e um de dezembro. O presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. Professor Marcelo Bregagnoli agradeceu a sintonia da PROEN e a atuação conjunta das unidades, que foi fundamental, além do trâmite que aconteceu nas câmaras. No próximo item de pauta: 6. Segundo Apensamento referente ao ano letivo de 2020: 6.1 Campus Avançado Carmo de Minas, 6.2 Campus Avançado Três Corações, 6.3 Campus Inconfidentes, 6.4 Campus Machado, 6.5 Campus Muzambinho, 6.6 Campus Passos, 6.7 Campus Poços de Caldas, 6.8 Campus Pouso Alegre. Professor Giovane disse que é para atendimento a norma legal referente a portaria 544/2020 do Ministério da Educação que foi atualizada por uma série de portarias e normas que se referem a processos regulatórios de avaliação de curso por parte do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Como determinação do MEC e do INEP devido a pandemia, disciplinas, estágios e aulas práticas tiveram que ser suspensas ou substituídas através de normas internas adequando a realidade. Com isso houve mudanças nos Projetos Pedagógicos que foram registrados através de apensamentos que serão anexados aos PPCs. O presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. O próximo item de pauta: 7. Criação de Resolução: 7.1 Minuta das diretrizes indutoras do IFSULDEMINAS para a oferta de cursos técnicos de nível médio e superiores de tecnologia e dá outras providências. Professor Marcelo disse que o tema foi fruto de um Grupo de Trabalho instituído pela PROEN e passou a palavra para o Professor Giovane. Professor Giovane disse que os trabalhos começaram no mês de maio mediante a Portaria Nº 606/2021 do gabinete e teve por objetivo adequar as normas da instituição à Resolução 01/2021 do CNE que estabeleceu as novas diretrizes da Educação Profissional e Tecnológica. O documento substitui a Resolução 021/2019 que será revogada. O presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. Professor Marcelo Bregagnoli agradeceu e parabenizou ao Professor Giovane e ao GT que participaram da elaboração do documento. No próximo item: 8. Reformulações de Resoluções: 8.1 Reformulação da Resolução do Conselho Superior (CONSUP) nº 16/2017 que trata da normativa da concessão de licença para capacitação dos servidores técnicos administrativos e docentes do IFSULDEMINAS. Professor Marcelo Bregagnoli passou a palavra para o Professor Thiago Sousa que disse que a reformulação vem para adequar ao decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 (Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da Administração Pública Federal) e também a o decreto 10506 de 02 de outubro de 2020 (Altera o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento). Os decretos além de regulamentar os editais semestrais para a concessão de licenças e torna mais dinâmico e transparente uma vez que visa a padronização do percentual de servidores aptos para a capacitação. Lembrou ainda que, a cada quinquênio o servidor tem o direito à licença. Frisou que a proposta de regulamentação passou pelas câmaras, colegiados e agora pelo Consup. O presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. No próximo item: 8.2 Reformulação da Resolução do CONSUP nº 34/2010 que trata do Regimento Interno do Colegiado Acadêmico dos Campi (CADEM). Professor Marcelo passou a palavra o Professor Giovane que nesse ato substituiu a Professora Sindynara Ferreira que é a Presidente do CEPE. Professor Giovane disse que foi necessário atualizar a resolução em função da nova realidade do IFSULDEMINAS. Professor Giovane disse que o pedido foi motivado pela inclusão das Diretorias de Ensino (cargo novo nas três unidades pré-existentes de Inconfidentes, Machado e Muzambinho) e outras atualizações foram feitas no sentido de simplificar o funcionamento do CADEM. O documento passou na CAMEN, CEPE onde foi feito o mapeamento de todo o processo com as alterações e hoje chega no Conselho Superior. O presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. Professor Marcelo Bregagnoli agradeceu ao Professor Giovane e aos Diretores das unidades e as equipes que trabalharam na reanálise da resolução de 12 anos e que precisava de atualização e adequação a nova realidade normativa do IFSULDEMINAS. Nos próximos itens da pauta: 9. Criações de cursos e aprovações de seus projetos pedagógicos IFSULDEMINAS. 9.1 Lato sensu em Língua, Linguagem e Educação - Campus Pouso Alegre; 9.2 Lato sensu em Construção Civil - Campus Pouso Alegre; 9.3 Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio - Campus Pouso Alegre, Professor Marcelo Bregagnoli passou a palavra para a Professora Mariana. Professora Mariana disse que os três cursos vem em atendimento à demanda da comunidade de Pouso Alegre e região. Como a cidade de Pouso Alegre tem várias indústrias farmacêuticas e químicas, o curso vem em atendimento à demanda local e esses alunos do Curso Técnico Integrado em Química poderão ter várias oportunidades de empregos na área. Com relação ao curso de Lato sensu em Construção Civil, trata-se de um processo de verticalização da área. A unidade já tem o curso de Edificações, Designer de Interiores, Engenharia Civil e agora o Curso de Pós-graduação na área. O curso é bastante demandado não somente pelos alunos dos cursos no Campus Pouso Alegre mas pela comunidade externa. O Curso Lato sensu em Língua, Linguagem e Educação é mais uma proposta para contribuir com a formação de professores dentro do IFSULDEMINAS. As três propostas de cursos foram muito bem escritas, estudadas e analisadas e atendem os critérios da instituição e atende a demanda da comunidade. O Conselheiro Amauri comentou que ele foi a pessoa que comentou sobre o curso de especialização na última reunião do Consup onde solicitou a alteração do nome do curso e que a alteração atendeu e elogiou o PPC. O presidente colocou em apreciação as três propostas de resolução de criação de cursos, sendo aprovado por todos. Professor Marcelo Bregagnoli agradeceu e parabenizou a Professora Mariana e a equipe do Campus Pouso Alegre. No próximo item : 10.1 Reformulação da

Resolução do CONSUP nº 101/2018 que trata do PPC Lato sensu em Formação de lideranças para gestão avançada de mercado do Campus Poços de Caldas; Professor Marcelo Bregagnoli passou a palavra para o Professor Thiago Caproni. Professor Thiago explicou que houve uma mudança no nome do curso para Gestão Empresarial e pontualmente a alteração de algumas disciplinas e a forma de oferta do curso. O presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. Professor Marcelo agradeceu ao Professor Thiago e a equipe do Campus Poços de Caldas que trabalharam na atualização. No próximo item: 10.2 Reformulação da Resolução do CONSUP nº 10/2016 que trata do PPC Técnico em Agropecuária Subsequente com ênfase em Agroecologia para Educandos da Reforma Agrária do Sul de Minas Gerais do Campus Machado; Professor Marcelo passou a palavra para o Professor Carlos Reinato que comentou que a reformulação foi em atendimento à comunidade dos assentados da reforma agrária do Vale do Rio Doce. Comentou que a comunidade tem um recurso proveniente da fundação da Vale (devido a tragédia que aconteceu na cidade de Mariana) e foi solicitado um curso. Como o Campus Machado já tinha um curso na área, foram feitas as alterações no nome curso, a inclusão de uma vice coordenação, no número de vagas, local do curso além da atualização de algumas disciplinas e do corpo docente. Professor Marcelo colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. Professor Marcelo parabenizou ao Professor Carlos e equipe e disse que é uma forma eficaz de levar possibilidades para as pessoas que passam por um momento tão difícil. Nos próximos itens: 10.3 Reformulação da Resolução do CONSUP nº 91/2018 que trata do PPC Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Campus Avançado Carmo de Minas; 10.4 Reformulação da Resolução do CONSUP nº 13/2016 que trata do PPC Técnico em Administração Subsequente Presencial do Campus Avançado Carmo de Minas; 10.5 Reformulação da Resolução do CONSUP nº 52/2019 que trata do PPC Técnico em Administração Subsequente EaD do Campus Avançado Carmo de Minas; 10.6 Reformulação da Resolução do CONSUP nº 51/2019 que trata do PPC Técnico em Administração Concomitante EaD do Campus Avançado Carmo de Minas; 10.7 Reformulação da Resolução do CONSUP nº 46/2019 que trata do PPC do Bacharelado em Administração do Campus Avançado Carmo de Minas; 10.8 Reformulação da Resolução do CONSUP nº 98/2018 que trata do PPC Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio do Campus Avançado Carmo de Minas; 10.9 Reformulação da Resolução do CONSUP nº 97/2018 que trata do PPC Técnico em Alimentos Subsequente do Campus Avançado Carmo de Minas. Professor Marcelo comentou que trata-se de adequações em carga horária que todas as unidades terão que fazer em seus cursos e o Campus Carmo de Minas de maneira pioneira assumiu e fez a reformulação. Lembrou que todos os itens passaram pela câmaras (CAMEN e CEPE). Professor Marcelo passou a palavra para o Professor João Olympio que explicou que foi necessário a atualização dos sete PPCs para atendimento das exigências das novas resoluções, a evolução dos cursos e os ajustes de carga horária e agradeceu o apoio da PROEN. Justificou ainda que nos arquivos disponibilizados na pauta foram necessárias três alterações e citou: A primeira delas no PPC do Curso Técnico em Informática Integrado a inclusão, na página 44, de uma notas de rodapé explicando a definição de carga horária. A segunda no Curso Técnico em Alimentos Integrado, na página 49, também a inclusão de uma notas de rodapé explicando a definição de carga horária. A terceira alteração no Curso Técnico em Alimentos Subsequente, na página 46, destacar as disciplinas (que foi em atendimento a uma solicitação da secretaria do campus). Professor João Olympio explicou que alterações propostas não impactam em nada e contribuem para a melhoria dos PPCs e as alterações vieram depois que os cursos tinham passado no CEPE. O presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. Professor Marcelo agradeceu e elogiou o Professor João Olympio e a equipe do Campus pelo trabalho que passa ser referência no IFSULDEMINAS. No próximo item: 11.1 Regulamento do Processo de Consulta Direta à Comunidade para os Cargos de Reitor e Diretores Gerais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Mandato 2022-2026. Professor Marcelo Bregagnoli disse que, como já é do conhecimento de todos, no dia 14 de agosto de 2022 encerra a atual gestão. O Processo de consulta aberta à comunidade acontece respeitando a paridade entre os três níveis que existem na instituição: os discentes, os docentes e os técnicos administrativos. A minuta apresentada na pauta é uma matéria que vem direto ao Conselho Superior mas passou pelo Colégio de Dirigentes e é o mesmo modelo de 2018 (usado também por outras instituições) que pauta na questão da legalidade da imparcialidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência conforme o artigo 37 da Constituição Federal. Algumas adequações foram feitas pelo Colégio de Dirigentes no que se referem a votação que já estão na minuta. O presidente colocou para a manifestação dos Conselheiros. A Conselheira Simone comentou sobre algumas sugestões de docentes do Campus Muzambinho que sempre participam de comissões locais. Eles observam que sempre acontecem nos processos eleitorais principalmente de gestores as questões de denúncias. Na minuta no artigo 16 no parágrafo segundo: “As denúncias, devidamente fundamentadas, referentes a irregularidades cometidas durante a campanha e a eleição, serão encaminhadas pela CEL e apuradas pela CEC”. A conselheira sugeriu que as denúncias sejam encaminhadas por escrito em formulário próprio e perguntou se há a necessidade de identificação do autor da denúncia. A segunda questão citada pela Conselheira Simone foi com relação ao artigo sétimo, parágrafo único: “Parágrafo único: Entende-se por campanha eleitoral todos os atos ou ações praticados pelo candidato, a partir de demonstrações explícitas de postulação ao cargo que envolvam distribuição de material de campanha, divulgação de programas, projetos, portar símbolos de identificação (camisetas, bandeiras, botons, adesivos etc).” Os itens acima não contemplam a participação do candidato em reuniões rotineiras que acontecem nas unidades e seu comportamento nelas e perguntou se não seria o caso de acrescentar algo nesse parágrafo único. Perguntou se vai restringir o que é campanha somente o que está nesse parágrafo único. Professor Marcelo disse que concorda com o formulário próprio para o registro das denúncias e que elas sejam identificadas. Quanto ao comportamento do candidato nas reuniões frisou que a Corregedoria faz a análise de forma institucional e a Comissão de Ética faz a análise mais ampla em se tratando de análises de comportamentos. O que pode ser colocado no documento é que, “os casos que envolvam o comportamento do

candidato sejam analisados pela Comissão de Ética”. Professor Carlos Renato disse que no parágrafo décimo quinto no inciso quarto (“IV- fazer campanha em reuniões específicas para os técnico-administrativos e/ou professores, convocadas por dirigentes do campus, inclusive reuniões pedagógicas, de grupo ou de natureza similar previstas na programação do campus; excetuando-se o espaço aberto pela comissão eleitoral para a apresentação do Plano de Trabalho;”) já contempla a proposta da conselheira no que se refere ao comportamento do candidato nas reuniões. Professor Marcelo Bregagnoli sugeriu as alterações: inclusão do formulário padrão de denúncia identificada e com a materialização e a incluir no parágrafo único o termo “sob a análise da Comissão e Ética”. O presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. Dando continuidade, Professor Marcelo Bregagnoli comentou que é necessário a escolha da Comissão Eleitoral Central (CEC) que é constituída pela representação do Consup de 2 docentes, 2 técnicos administrativos e 2 discentes e solicitou aos membros do Consup a manifestação. A comissão ficou definida com os seguintes membros: Representantes Técnicos Administrativos: Maria Aparecida Avelino e João Paulo Espedito Mariano; Representantes Docentes: Isabel Ribeiro do Vale Teixeira e Evando Luiz Coelho; Representação Discente: Perola Jennifes Leite da Silva e Márcia Scodeler. Como a comissão é somente de membros internos do IFSULDEMINAS. Professor Marcelo agradeceu aos membros pelo atendimento e terão todo o apoio da gestão. No próximo item: 11.2 Minuta Resolução Avaliação Desempenho - Técnicos Administrativos. Professor Marcelo comentou que o item da pauta já passou pelo Consup na última reunião do dia 14 de setembro de 2021 onde foram feitas algumas observações pelo Conselheiro Rafael, a matéria retornou para as câmaras e hoje chega novamente ao Consup. Professor Marcelo passou a palavra para o Professor Thiago Sousa. Professor Thiago Sousa disse que a minuta já havia tramitado pelas câmaras e pela Cis e o objetivo principal da alteração era a inclusão dos Campi Inconfidentes, Machado e Muzambinho que não estavam contemplados na resolução vigente (Resolução 04/2012). Comentou que na última reunião do Consup como foi citado pelo reitor, o conselheiro sugeriu uma nova redação no que refere aos critérios de avaliação de desempenho. Como a análise de critérios não foi considerada em virtude da nova funcionalidade do programa “SouGov.br” a minuta foi retomada para a Comissão Interna de Supervisão (CIS), CAGEP e CAP onde ficou decidido que não iam deliberar sobre os critérios, somente pela inclusão dos campi e sobre a padronização na utilização da utilização do SUAP nos processos. O presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. No próximo item de pauta: 11.3 Prestação de contas do Polo Embrapii Agroindústria do Café sem emissão de resolução. Presidente passou a palavra para o Professor Leandro Carlos Paiva que comentou que os relatórios de prestação de contas das ações do polo e a previsão de metas para o ano de 2022 passou pela CAPEPI e hoje chega ao Consup. Comentou que os trabalhos do Polo Embrapii é pautado em cima de metas para o trabalho de inovação dentro da instituição. Após a explanação feita pelo Professor Leandro, o presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. Professor Marcelo Bregagnoli agradeceu a presença do Professor Leandro e parabenizou pelo trabalho. O presidente solicitou a retirada do item de pauta: 11.4 Atualização do PDI - Versão 2021/01 e Plano Tático 2022/2023 da Reitoria que será apresentado na próxima reunião do Consup. No próximo item: 11.5 Aprovação da Indicação dos Títulos Honoríficos e Alteração do Artigo 2º § 4º da Resolução nº043/16 que dispõe sobre a criação e concessão de títulos Honoríficos. Professor Marcelo comentou que a Resolução passa diretamente para o Conselho Superior pois a homenagem é feita pelo Consup e a alteração da resolução é para que se coloque um limite de “até um indicado por unidade” pois na resolução não estava claro. O termo “até” e que, poderá acontecer de duas unidades homenagearem uma mesma pessoa ou uma mesma instituição. A outra sugestão é a homenagem de mais de um servidor principalmente quando ocorrer Professor Emérito pós morte. O Conselheiro Amauri questionou que até a data de hoje não foi atribuído nenhum título de Doutor Honoris Causa e perguntou como é feita a tramitação. Professor Marcelo explicou que a instituição ainda não fez nenhuma homenagem Doutor Honoris Causa pois agora que a instituição conseguiu consolidar as homenagens e que a indicação pode ser feita posteriormente. A escolha do homenageado tem que ser bem analisada e o nome tem que ser relevante e a documentação é encaminhada para a Comissão Especial para a análise. O Conselheiro Alexandre Magno disse que as homenagens feitas pelo Consup são justas e é preciso ser dosada para que não banalize. Disse que é uma honra participar do Consup e acompanhar os trabalhos realizados pelo crescimento da instituição onde as discussões são relevantes e mostram a maturidade tanto do Conselho Superior quanto do IFSULDEMINAS. Professor Marcelo agradeceu as palavras do Conselheiro Alexandre e destacou que a maturidade institucional citada por ele é sobretudo aos trâmites internos das matérias que passam pelas Câmaras e Colegiados o que é muito importante. O Conselheiro Teovaldo agradeceu e registrou a sua participação no Consup e frisou a importância do IFSULDEMINAS em ter a visão do que o trabalhador precisa e o que a população deseja. Professor Marcelo agradeceu ao Teovaldo pela presença e reforçou a seriedade que se tem que ter nos processos. Professor Marcelo sugeriu que aos conselheiros reflitam sobre a indicação de nomes para o Título de Honoris Causa para que posteriormente o Consup possa analisar e futuramente propor a homenagem. Professor Marcelo Bregagnoli disse que após a análise da Comissão Especial do Consup ficou aprovado a Indicação dos Títulos Honoríficos: Fica concedido o Título de Benemérito: Tomás Dias Sant’Ana, Odair José da Cunha, Ederson da Cruz Pereira, Prefeitura Municipal de Inconfidentes, Mário José Dehon São Thiago Santiago, Vanderli de Souza Ramos (in memoriam) e Fábio de Medeiros Souza. Fica concedido o Título de Professor Emérito: Luciana Simionatto Guinesi (in memoriam) e Fernando Alberto Facco (in memoriam). O presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. No item: 12. Expedientes, o Conselheiro Dorival disse que em análise ao Regimento Interno do Conselho Superior (Resolução 060.B/2018 no Art. 16 – “O Conselho Superior do IFSULDEMINAS reunir-se-á, ordinariamente, a cada dois meses, e extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou por solicitação escrita de 2/3 (dois terços) de seus membros.”) questionou se houve alteração no artigo pois as reuniões não estão acontecendo a cada dois meses. Professor Marcelo disse que mesmo antes da pandemia os

conselheiros do Consup da gestão anterior levantaram a questão e ficou definido que as reuniões aconteceriam três vezes ao ano ou quando houver necessidade institucional mas a resolução não foi alterada. Professor Marcelo Bregagnoli acredita que o momento para a alteração seja agora e sugeriu a nova redação: “Art. 16 – O Conselho Superior do IFSULDEMINAS reunir-se-á, ordinariamente, três vezes em cada ano letivo e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou por solicitação escrita de 2/3 (dois terços) de seus membros.” O presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. Professor Marcelo agradeceu ao Conselheiro Dorival pela colocação, elogiou a atuação de todos os conselheiros que contribuíram para que o IFSULDEMINAS se tornasse a referência nacional. Terminada a pauta, o Presidente, Professor Marcelo Bregagnoli, declarou encerrada a reunião do Conselho Superior às onze horas. Eu, Iracy Rennó Moreira de Lima, lavrei a presente ata que, após a apreciação e aprovação dos Conselheiros, será assinada pelo Presidente do Conselho Superior do IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, primeiro de fevereiro de dois mil e vinte dois.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Bregagnoli, REITOR - PRECONSUP - IFSULDEMINAS - CONSUP**, em 18/05/2022 14:22:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 247882

Código de Autenticação: 75c0a03e7a

